



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ



Edital 148_2023

Prorroga o prazo de validade da seleção de estagiários não-obrigatório na área de Comunicação Social - Jornalismo da Defensoria Pública

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção de estagiário não-obrigatório de estudantes do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, aberto pelo Edital nº 090/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento da Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, para o programa de estágio não-obrigatório (bolsista), por mais 1(um) ano, nos termos do item XIV.2, do Edital 090/2022, homologado em 03 de julho de 2022, através do Edital 136/2022.

Parágrafo Único: A validade da prorrogação da seleção será à partir do dia 03 de outubro de 2023.

Fortaleza, 26 de SETEMBRO de 2023.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará